



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

**PUBLICADO NO MURAL DE PUBLICAÇÕES  
OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2024

EM: 12 / 06 / 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06

REG. Nº 571 / 2025

*[Assinatura]*  
ASSINATURA

“Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Público Nº. 001/2024, da Prefeitura Municipal de Água Boa - MT.”

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. **MARIANO KOLANCKIEWICZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Público Nº 001/2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam convocados para admissão no Serviço Público os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº. 001/2024, constantes no Anexo I deste Edital de Convocação;

**Art. 2º.** Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal na Gerencia de Pessoal e Recursos Humanos.

**Art. 3º.** Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar 01 (uma) via das seguintes documentações:

- a) Cópia da cédula de identidade (RG);
- b) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- d) Cópia da CNH (Se possuir);
- e) Cópia de reservista ou documento equivalente (sexo masculino);
- f) Cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- g) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF) do cônjuge.
- h) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores;
- i) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF) dos filhos;
- j) Cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e/ou declaração de frequência escolar dos filhos de 05 anos até 14 anos;
- k) Comprovante de escolaridade;
- l) Carteira de trabalho;
- m) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- n) Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência atualizada;
- o) Declaração de não aposentado por invalidez e disponibilidade de horário;
- p) Declaração de não acumulo de cargo público;
- q) Declaração de bens;
- r) Atestado médico Admissional expedido por médico do trabalho;
- s) Conta Salário/corrente Bradesco
- t) Cartão de vacina do candidato atualizado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

u) Certificado de conclusão com aproveitamento do Curso de Formação inicial para ACS e ACE, com carga horária mínima de 40 horas conforme estabelecido pela Lei nº 11.350/2006.

### Exames necessários:

Retirar solicitação no RH da Prefeitura, conforme indicação do PCMSO para cada cargo/função.


**Art. 4º.** A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital de Abertura N.º. 001/2024.

**Parágrafo único** – O candidato que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação deste edital será considerado desistente.

**Art. 5º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Boa -MT, 11 de junho de 2025.

  
**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**  
Prefeito

  
**SEBASTIAO ANTONIO LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

  
**EBERSON MATEUS DOS SANTOS**  
Secretário Municipal De Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### ANEXO I

#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2024

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UESF OPERÁRIO  
NÍVEL MÉDIO

| NOME                        | NASCIMENTO | NOTA  | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------|------------|-------|---------------|
| FERNANDA ALVES DA CONCEIÇÃO | 01/09/1988 | 55,00 | 3º            |

Água Boa-MT, 11 de junho de 2025.

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**  
Prefeito

**SEBASTIAO ANTONIO LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**EBERSON MATEUS DO SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde